



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Dezembro de 2023 às 13:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-55972023, **Código de Validação:** 62CD24A55A.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 55972023
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 62CD24A55A

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo de prazo ao Contrato nº 05/2023, firmado com a empresa **G. KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricitista, jardinagem e encarregado, compreendendo mão-de-obra, materiais, utensílios e equipamentos prestados nas Promotorias de Justiça de Imperatriz - MA, em **mais 12 (doze) meses**, com **início em 28/03/2024 e término em 27/03/2025**, no valor global de **R\$ 1.194.564,19 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo **MEMO-CSG12662023 - RENOVAÇÃO CONTRATO.**

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual.

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração** para manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica.**

assinado eletronicamente em 27/12/2023 às 13:46 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA